

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: r2t5ainj <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 23/05/2018 Projeto de resolução nº 343/2018 Protocolo nº 3024/2018 Processo nº 679/2018</p>
<p><b>Autor:</b> Dep. Oscar Bezerra</p>	

**Concede Título de Cidadão Mato-Grossense a  
Senhora MAGNOLIA MOREIRA LINA.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Mato-Grossense a Senhora **MAGNOLIA MOREIRA LINA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Resolução tem o intuito de conceder o Título de Cidadão Mato-Grossense a **Senhora MAGNOLIA MOREIRA LINA**.

O Título de Cidadão Mato-Grossense tem como objetivo principal o reconhecimento público de imigrantes que tornaram-se personalidades ímpares na história deste Estado. Pessoas que proporcionaram, através de seus relevantes trabalhos prestados, melhores condições de vida aos mato-grossenses.

**MAGNOLIA MOREIRA LINA**, 58 anos de idade, nascida em CRISTALINA/GO em 02 de setembro de 1960, foi uma das pioneiras do município de Querência e da Região Araguaia. Veio em busca de um sonho e há décadas ajuda a desenvolver e fazer a transformação que hoje vemos em nosso Estado.

Sua caminhada deixa marcas na história de Mato Grosso, sendo merecedora da admiração e respeito de todos os mato-grossenses. Pelo exposto, solicitamos a aprovação do presente projeto de resolução pelos nobres pares desta Casa Legislativa.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Abril de 2018

**Oscar Bezerra**  
Deputado Estadual